PORTARIA Nº 87, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Sheila Bastos Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva Sheila Bastos Gomes, ocupante do cargo de Agente Legislativo **Grau B – Nível XVI,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – C – Nível XVI** do **ANEXO VI** da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280, de 9 de abril de 2019, passando a perceber o vencimento de **R$ 5.339,96** (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 4 de outubro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara